



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 161 março / 2009

Presidente

LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que o Poder Executivo Municipal determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a **FISCALIZAÇÃO RIGOROSA** em toda municipalidade para ser dado o cumprimento a Lei nº 1823/2005 com especial atenção do Artigo 101 de 04/10/2007 que trata do **SOSSEGO PÚBLICO**.

Justifica-se tal solicitação em virtude da poluição sonora provocada por equipamentos eletrônicos, veículos de propaganda, alto-falantes em estabelecimentos comerciais, clubes sociais, veículos particulares com excesso de decibéis, perturbando a saúde e a ordem pública.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campo Largo, 10 de março de 2009.

Lindamir M. Ivanoski
Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora

160/09
AS

11/03/09